



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**RESOLUÇÃO Nº 475, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0601006-73.2024.6.17.0000  
(SEI 0006960-11.2024.6.17.8000)**

**Estabelece o Plano de Obras da Justiça Eleitoral de Pernambuco, para o ciclo de 2024 a 2027.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o Plano de Obras deste Tribunal para o ciclo de 2024 a 2027; e

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), para o período de 2021 a 2026, estabelecido na Portaria 458, de 30 de junho de 2021, e no Plano de Gestão da Presidência (PGP) para o exercício de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Plano de Obras da Justiça Eleitoral de Pernambuco, para o ciclo de 2024 a 2027.

Parágrafo único. A priorização das obras a serem executadas foi definida com base nos critérios estabelecidos na Resolução 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Art. 2º O Plano de Obras da Justiça Eleitoral de Pernambuco, referente ao ciclo de 2024 a 2027, está contido no Anexo desta Resolução e contemplará o seguinte:

I - obra de engenharia e arquitetura no Anexo I do edifício da antiga sede localizada na Av. Rui Barbosa, Graças, Recife;

II - implantação de Projeto de Engenharia e Arquitetura no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes;

III - implantação de Projeto de Engenharia e Arquitetura no Fórum Eleitoral de Carpina;

IV - implantação de Projeto de Combate a Incêndio (SPCI) no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE);

V - implantação de Projeto de Combate a Incêndio (SPCI) no Fórum Eleitoral de Caruaru e na Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) (CAE) da capital, localizada na Praça das Cinco Pontas, São José, Recife;

VI - execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do edifício-sede do TRE-PE;

VII - execução do projeto elétrico contemplando *as built* no Casarão localizado na Praça do Entroncamento, nos seus Anexos e na unidade da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS);

VIII - elaboração de projetos para melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e na CAE da capital;

IX - restauração do prédio denominado Solar dos Manguinhos, localizado na Praça do Entroncamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de outubro de 2024.

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES**,  
**Presidente**, em 06/11/2024, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2766089** e o código CRC **26400D3E**.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 475/2024**

**PLANO DE OBRAS  
2024 / 2025 / 2026 / 2027**

**Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes**

Presidente

**Orson Santiago Lemos**

Diretor-Geral

**Maria Teresa de Lima**

Secretária de Administração

**Felipe Sérgio de Souza Mendes Barroso**

**Helio Domingos Siqueira Santos**

**Maria de Fátima Carvalho Dias**

**Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves**

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Recife – PE

Elaborado em Março de 2024

# SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>2. ESTRUTURA ATUAL</b> .....	8
<b>3. PLANEJAMENTO 2024-2027</b> .....	14
<b>3.1. Exercício de 2024-2027</b> .....	14
3.1.1. Execução de melhorias nos sistemas elétrico e lógico do edifício-sede do TRE-PE.....	14
3.1.1.1. Objetivo.....	14
3.1.1.2. Justificativa do projeto.....	14
3.1.1.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto.....	14
3.1.1.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	14
3.1.2. Execução de melhorias nas instalações prediais do Fórum de Jaboatão dos Guararapes	14
3.1.2.1. Objetivo.....	14
3.1.2.2. Justificativa da execução do projeto.....	14
3.1.2.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	15
3.1.2.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	15
3.1.3. Execução do projeto elétrico, contemplando <i>as built</i> no Casarão da Praça do Entroncamento, seus Anexos e na unidade da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) .....	15
3.1.3.1. Objetivo.....	15
3.1.3.2. Justificativa da execução do projeto.....	15
3.1.3.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	15
3.1.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	15
3.1.4. Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) no Fórum Eleitoral de Caruaru e na Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a) da capital .....	16
3.1.4.1. Objetivo.....	16
3.1.4.2. Justificativa da execução dos serviços.....	16
3.1.4.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	16
3.1.4.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	16
3.1.5. Execução de melhorias nas instalações prediais do Fórum de Carpina .....	16
3.1.5.1. Objetivo.....	16
3.1.5.2. Justificativa da execução dos serviços.....	16
3.1.5.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	16
3.1.5.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	17
3.1.6. Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa .....	17
3.1.6.1. Objetivo.....	17
3.1.6.2. Justificativa da execução dos serviços.....	17
3.1.6.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	17
3.1.6.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	18
3.1.7. Execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) no edifício-sede do T8E-PE.....	18
3.1.7.1. Objetivo.....	18
3.1.7.2. Justificativa da execução dos serviços.....	18
3.1.7.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	18

3.1.7.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	18
3.1.8 Elaboração de projetos para melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e na CAE da capital .....	19
3.1.8.1. Objetivo.....	19
3.1.8.2. Justificativa da execução dos serviços.....	19
3.1.8.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	19
3.1.8.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	19
3.1.9 Restauração do prédio denominado Solar dos Manguinhos ...	19
3.1.9.1. Objetivo.....	19
3.1.9.2. Justificativa da execução dos serviços.....	19
3.1.9.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos.....	19
3.1.9.4. Resultados esperados e benefícios gerados.....	20
<b>4. PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS.....</b>	<b>21</b>
<b>5. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS.....</b>	<b>22/66</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O primeiro Plano de Obras elaborado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) contemplou as obras dos exercícios de 2012 e 2013.

O presente Plano de Obras apresenta as obras planejadas para os exercícios 2024, 2025, 2026 e 2027, em substituição ao Plano de Obras elaborado em 2022.

Inicialmente, o Estado possuía 13 Polos Eleitorais, com sede nos municípios de Recife (Polo 1), Vitória (Polo 2), Carpina (Polo 3), Palmares (Polo 4), Surubim (Polo 5), Caruaru (Polo 6), Garanhuns (Polo 7), Arcoverde (Polo 8), Serra Talhada (Polo 9), Petrolândia (Polo 10), Salgueiro (Polo 11), Ouricuri (Polo 12) e Petrolina (Polo 13).

Atualmente este Tribunal conta com 18 Polos Eleitorais, onde novos municípios sedes como Jaboatão dos Guararapes (Polo 14), Igarassu (Polo 15), Limoeiro (Polo 16), Belo Jardim (Polo 17) e Afogados da Ingazeira (Polo 18) foram agregados.

Os Fóruns Eleitorais, construídos ou a construir em cada Polo, abrigam o(s) Cartório(s) Eleitoral(is) do município-sede, a Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) (CAE), a sala de treinamento e o depósito de urnas eletrônicas do município-sede e dos demais municípios integrantes do Polo, que contam com salas de preparação, de carga, de manutenção, de treinamento e de administração.

Em 2013, foram inaugurados os Fóruns Eleitorais de Igarassu (Polo 15) e Ouricuri (Polo 12). Foram iniciadas, também, as obras da primeira Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) do município do Cabo de Santo Agostinho, bem como a reforma e adequação do imóvel cedido em comodato pela Prefeitura de Paulista que abriga a Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) daquele município. Foram iniciadas, também, as obras do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16), o qual teve a sua construção paralisada no ano 2014.

No exercício de 2014, foram concluídas as obras da Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) do município do Cabo de Santo Agostinho e a reforma e adequação do imóvel que abriga a Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) do município de Paulista.

Em 2015, foi contratada empresa para a revisão dos projetos executivos de engenharia, com vistas à conclusão da obra do Fórum Eleitoral de Limoeiro. Ainda em 2015, a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura iniciou a elaboração dos projetos de arquitetura para a construção do Fórum Eleitoral de Vitória de Santo Antão e foram concluídos os projetos executivos para a construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira, cuja licitação ocorreu em dezembro desse mesmo ano.

No exercício de 2016, foi iniciada a construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18) e, no mês de dezembro desse mesmo ano, foram contratadas as empresas para a conclusão da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16) e a reforma e manutenção do Casarão da antiga sede da Av. Rui Barbosa.

Ainda em 2016, foram desenvolvidos os projetos, contratados no ano de 2015, para a adequação dos Centros de Processamento de Dados e a interligação dos prédios anexos ao prédio-sede. A contratação dos projetos complementares do Fórum Eleitoral de Vitória de Santo Antão (Polo 2), prevista para esse mesmo ano, foi cancelada, devido à mudança no cenário econômico do país e às consequentes limitações impostas pela Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2015, conforme deliberação em reunião administrativa, realizada em 6/12/16, pela Presidência deste Tribunal.

No exercício de 2017, foram concluídas as obras de construção do Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18), a reforma e manutenção dos Fóruns Eleitorais de Petrolândia, Carpina e Surubim, além da conclusão da reforma e manutenção do Casarão da antiga sede da Av. Rui Barbosa.

Ainda em 2017, foi dada continuidade à execução da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16), aos projetos para a adequação dos Centros de Processamento de Dados, para interligação dos prédios anexos ao prédio-sede e para a contratação de empresa com vistas à elaboração dos projetos executivos de engenharia para a viabilização dos serviços de recuperação da laje do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa.

No exercício de 2018, foram concluídos a obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16), os projetos para a adequação dos Centros de Processamento de Dados, para interligação dos prédios anexos ao prédio-sede e para contratação dos projetos executivos de engenharia para a viabilização dos serviços de recuperação da laje do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa. Ainda nesse mesmo ano,

no mês de dezembro, foi contratada a empresa para execução das obras de recuperação da laje do Anexo I da antiga sede.

No exercício de 2019, foi concluída a obra de recuperação da laje do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa.

Em 2020, foram concluídos a adequação dos Centros de Processamento de Dados e a execução dos serviços de instalação e adequação de contêineres marítimos para o funcionamento dos Cartórios Eleitorais e da Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) do município de Camaragibe.

No exercício de 2021, foram realizadas ações de pequena monta para a promoção de melhorias nas unidades do QG do Bongí, Recife, quanto à sua infraestrutura, para receber câmeras fixadas em lugares estratégicos, com vistas a auxiliar no sistema de vigilância eletrônico por videomonitoramento, bem como no Fórum de Igarassu, para a promoção de ações de adequações de *layouts* e instalações de novos equipamentos de climatização.

Em 2022, foi dada continuidade às ações, iniciadas em 2021, relativas às obras de melhorias na edificação do Bongí, e executados os serviços de segurança patrimonial na unidade da Justiça Eleitoral em Jaboatão dos Guararapes, a qual foi contemplada com instalações de portão eletrônico, elevações de muros e uso de concertinas no perímetro do terreno, visando à redução de vandalismo, por se tratar de uma área com elevado índice de insegurança.

Ainda no exercício 2022, foi executado o levantamento de cargas elétricas e elaboração de *as built* das instalações elétricas existentes, com a apresentação de novo projeto elétrico e de coleta e drenagem de águas pluviais para o Casarão da antiga sede, localizado na Av. Rui Barbosa. Nesse mesmo ano, também foi iniciado o serviço de reforma das instalações elétricas da CAE da capital.

No ano de 2023, foi dada continuidade aos trabalhos de reforma das instalações da Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) da capital, a qual foi concluída no fim do semestre. De igual sorte, também foram iniciados os serviços de elaboração dos projetos executivos de sistema de proteção contra incêndio e o levantamento arquitetônico no Fórum de Caruaru e na CAE da capital, bem como a elaboração dos projetos executivos de engenharia para a melhoria das instalações prediais do Fórum de Carpina.

Ainda em 2023, foram contratados os projetos executivos de engenharia para o Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes e implantados os projetos executivos dos sistemas elétrico e de coleta e drenagem de águas pluviais do Casarão da antiga sede, na Av. Rui Barbosa.

No final do ano de 2023, foi concluída a licitação para a substituição dos sistemas de impermeabilização e drenagem da laje de cobertura do primeiro pavimento da Seção de Almoxarifado (Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa). Também, em 2023 foi dado início ao contrato para o levantamento de cargas elétricas do prédio-sede do TRE-PE e elaborados os projetos elétrico e de cabeamento estruturado, incluindo os *as built* da situação atual dos sistemas elétricos e de cabeamento estruturado do imóvel, além do dimensionamento dos circuitos de alimentação para os novos *layouts* de arquitetura dos quarto e quinto pavimentos, até o limite de entrega nos quadros de distribuição do edifício-sede do TRE-PE. Em continuação, também foi iniciado o serviço de elaboração de projetos de engenharia para os três prédios que compõem o Casarão da Praça do Entroncamento.

Em 2023, também foi realizada a licitação para a contratação de instalação de grade de proteção para a CAE do Cabo de Santo Agostinho, porém o certame restou frustrado por não terem sido atendidas as determinações constantes do edital correspondente, devendo ser solicitada a sua repetição no ano de 2025.

Para o presente ano (2024) estão sendo executados os serviços de substituição dos sistemas de impermeabilização e drenagem da laje de cobertura do primeiro pavimento da Seção de Almoxarifado (Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa), em continuidade aos trabalhos de execução da reforma dos sistemas elétrico e de coleta e drenagem de águas pluviais da cobertura do casarão da antiga sede da Av. Rui Barbosa, Recife/PE.

Em 2024 está sendo dada continuidade aos serviços de levantamento de cargas elétricas do prédio-sede do TRE-PE e à elaboração dos projetos elétrico e de cabeamento estruturado, incluindo os **as built** da situação atual dos sistemas elétricos e de cabeamento estruturado do imóvel, ao dimensionamento dos circuitos de alimentação para os novos *layouts* de arquitetura dos quarto e quinto pavimentos, até o limite de entrega nos quadros de distribuição do edifício-sede do TRE-PE, e às elaborações dos projetos executivos de sistema contra incêndio e o levantamento arquitetônico no Fórum de Caruaru e na CAE da capital, e dos projetos de engenharia para os três prédios que compõem o Casarão, localizado na Praça do Entroncamento.

Ainda em 2024, estão sendo realizados os acompanhamentos dos processos relativos às contratações dos projetos executivos de engenharia dos Fóruns de Carpina e Jaboatão dos Guararapes, que se encontram tramitando na esfera jurídica, o que impactou o planejamento deste Tribunal, uma vez que as duas contratações, para a melhoria das instalações prediais do Fórum de Carpina e para o Fórum de Jaboatão de Guararapes, estão suspensas, aguardando decisão superior. No mesmo diapasão, ficou prejudicada a contratação dos projetos executivos de engenharia e arquitetura do Anexo I do imóvel do Casarão da antiga sede da Av. Rui Barbosa. Conforme definido em reunião, neste ano de 2024, haverá a entrega do projeto legal para a obra, a ser elaborado pela Seção de Arquitetura (SEARQ), com a devida aprovação da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR).

Ainda no decorrer deste ano de 2024, foi retomado o certame licitatório relativo à contratação das grades de segurança para o Fórum do Cabo de Santo Agostinho, visando ao início dos trabalhos naquele Fórum, além de ter sido entregue o termo de referência (TR), para análise dos setores competentes, a fim de propiciar o início da licitação para ser dada continuidade à contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), do prédio-sede da Justiça Eleitoral de Pernambuco, com a devida aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), bem como para a contratação da implantação dos projetos do SPCI do Fórum de Caruaru e na CAE da capital.

Em 2024, foi dada continuidade, também, à contratação da reforma da cobertura do edifício-sede, com a implantação de um novo sistema de impermeabilização de estruturas metálicas para acesso e manutenção, bem como ao tratamento estrutural em algumas áreas das lajes e vigas da cobertura que apresentavam processo de corrosão das armaduras e desagregação do concreto.

Em continuidade, durante este ano de 2024, foram incluídas novas demandas que não foram previstas no plano inicial, quais sejam:

I - contratação de empresa, por certame licitatório, para a reforma da cobertura e salas do Anexo "C" da unidade localizada na Praça do Entroncamento 36, Anexo Des. Otílio Neiva Coelho, que, atualmente, se encontra no aguardo do edital para a realização do pregão eletrônico;

II - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de engenharia, para reforma da Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) da capital, localizado na Praça das Cinco Pontas, bem como para a compatibilização dos projetos e elaboração de orçamento para execução da obra para a qual foi entregue o TR para análise e aprovação;

III - contratação de empresa para a execução de cobertura no estacionamento de veículos do QG Bongi, onde foi elaborado o estudo técnico preliminar (ETP), o qual foi levado ao Comitê de Gestão Estratégica (COGEST), para análise e autorização; e

IV - contratação de empresa ou profissional especializado(a) na área de projeto executivo de drenagem e macrodrenagem pluvial, com levantamento topográfico e hidrológico, e a elaboração de diagnóstico da situação, com apresentação de Relatório Final das soluções técnicas para conter os alagamentos, devido às chuvas intensas, no pavimento térreo da edificação do Fórum Eleitoral de Salgueiro, estando na situação de análise do TR pela Assessoria Jurídica (ASJUR) deste Tribunal.

Neste Plano de Obras, para as ações de 2025, estão previstas as seguintes atividades:

I - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução de melhorias nos sistemas elétrico e lógico do edifício-sede do TRE-PE;

II - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes;

III - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação de projeto elétrico, contemplando **as built**, no Casarão da Praça do Entroncamento, e seus anexos e na unidade da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS);

IV - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

V - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) nos imóveis das unidades da Justiça Eleitoral em Caruaru, bem como na Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) da capital;

VI - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Anexo I do imóvel da antiga sede da Avenida Rui Barbosa;

VII - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a implantação de projetos de engenharia e arquitetura no Fórum Eleitoral de Carpina;

VIII - contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a elaboração de projetos de para melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital; e

IX - restauração do prédio denominado Solar dos Manguinhos, localizado na Praça do Entroncamento.

## 2. ESTRUTURA ATUAL



Atualmente, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco trabalha com a divisão do estado em 18 Polos Eleitorais:

Polo	Situação	Município-Sede	Municípios-Membros	Municípios-Termos
1	Planejado	Camaragibe	Recife (14 ZEs)	Fernando de Noronha
			Olinda (4 ZEs)	
			Camaragibe (2 ZEs)	
			São Lourenço da Mata	
2	Planejado	Vitória de Santo Antão	Moreno	Pombos
			Vitória Sto Antão (2 ZEs)	
			Escada	
			Glória do Goitá	Chã de Alegria
			Gravatá	Chã Grande
			Amaraji	
3	Construído	Carpina	Primavera	
			Paudalho	
			Carpina	Lagoa do Carro
			Nazaré da Mata	Buenos Aires - Tracunhaém
			Itambé	Camutanga - Ferreiros
			Aliança	
			Timbaúba	
4	Construído	Palmares	Condado	Itaquitinga
			Sirinhaém	
			Rio Formoso	Tamandaré
			Ribeirão	Cortês
			Gameleira	
			Palmares	Xexéu
			Água Preta	
			Barreiros	São José da Coroa Grande
			Catende	
			Quipapá	São Benedito do Sul
			Joaquim Nabuco	
Marajá	Jaqueira			

<b>Polo</b>	<b>Situação</b>	<b>Município-Sede</b>	<b>Municípios-Membros</b>	<b>Municípios-Termos</b>
<b>5</b>	Construído	<b>Surubim</b>	Bom Jardim	Machados
			Surubim	Casinhas - Vertente do Lério
			Vertentes	
			Taquaritinga do Norte	
			João Alfredo	Salgadinho
			Orobó	
			Sta.Cruz do Capibaribe	
			Toritama	
			Jataúba	
Sta. Maria do Cambucá	Frei Miguelinho			
<b>6</b>	Construído	<b>Caruaru</b>	Bezerras	
			Bonito	Barra de Guabiraba
			São Joaquim do Monte	
			Caruaru (3 ZEs)	
			Panelas	
			Agrestina	
			Cupira	
			Lagoa dos Gatos	Belém de Maria
			Camocim de São Félix	Sairé
			Brejo da Madre de Deus	
<b>7</b>	Construído	<b>Garanhuns</b>	Canhotinho	
			Garanhuns (2 ZEs)	Brejão – Jucati – Jupi e Paranatama
			Correntes	Lagoa do Ouro
			Bom Conselho	Terezinha
			Águas Belas	Iati
			Angelim	Palmeirina
			São João	
			Jurema	
			Capoeiras	Caetés
			Saloá	
<b>8</b>	Construído	<b>Arcoverde</b>	Pesqueira	Poção
			Arcoverde	
			Pedra	
			Buíque	Tupanatinga
			Venturosa	Alagoinha
			Itaíba	
<b>9</b>	Construído	<b>Serra Talhada</b>	Custódia	
			Flores	Calumbi
			Triunfo	Sta Cruz da Baixa Verde
			Serra Talhada	
			São José do Belmonte	Mirandiba
			Betânia	

<b>Polo</b>	<b>Situação</b>	<b>Município-Sede</b>	<b>Municípios-Membros</b>	<b>Municípios-Termos</b>
<b>10</b>	Construído	<b>Petrolândia</b>	Inajá	Manari
			Petrolândia	Jatobá
			Floresta	Carnaubeira da Penha
			Belém de São Francisco	Itacurubá
			Tacaratu	
			Ibimirim	
<b>11</b>	Construído	<b>Salgueiro</b>	Salgueiro	Verdejante
			Serrita	Cedro
			Cabrobó	Orobó
			Parnamirim	Terra Nova
<b>12</b>	Construído	<b>Ouricuri</b>	Exu	Moreilândia
			Bodocó	Granito
			Ouricuri	Sta. Filomena – Sta. Cruz
			Araripina	
			Ipubi	
			Trindade	
<b>13</b>	Construído	<b>Petrolina</b>	Sta. Maria da Boa Vista	
			Petrolina (3 ZEs)	
			Afrânio	Dormentes
			Lagoa Grande	
<b>14</b>	Construído	<b>Jaboatão dos Guararapes</b>	Jaboatão dos Guararapes (5 ZEs)	
			Cabo de Santo Agostinho (2 ZEs)	
			Ipojuca	
<b>15</b>	Construído	<b>Igarassu</b>	Paulista (3 ZEs)	
			Goiana (2 ZEs)	
			Igarassu	Araçoiaba
			Abreu e Lima	
			Itamaracá	Itapissuma
<b>16</b>	Construído	<b>Limoeiro</b>	Limoeiro	
			Macaparana	
			Passira	
			Vicência	
			Riacho das Almas	
			Cumaru	
			Feira Nova	Lagoa da Itaenga
			São Vicente Férrer	
<b>17</b>	Planejado	<b>Belo Jardim</b>	São Caetano	Tacaimbó
			Belo Jardim	
			São Bento do Una	
			Lajedo	Calçado
			Cachoeirinha	
			Sanharó	
			Altinho	Ibirajuba
<b>18</b>	Construído	<b>Afogados da Ingazeira</b>	Tabira	Ingazeira – Solidão
			Sertânia	
			Afogados da Ingazeira	Iguaraci
			São José do Egito	Sta. Terezinha - Tuparetama
			Carnaíba	Quixaba
			Itapetim	Brejinho



### **Unidade Camaragibe (Polo 1)**

(Planejado)

Área do terreno: 7.168,42 m<sup>2</sup>

Área a ser construída: 5.431,73 m<sup>2</sup> (previsto)

Zonas Eleitorais do Polo: 21 Cartórios

Municípios atendidos: 4 municípios

Eleitores(as) do Polo: 1.582.130 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Carpina (Polo 3)**

(Inaugurado em 2002 – Reforma em 2017)

Área do Terreno: 2.918,22 m<sup>2</sup>

Área Construída: 555,85 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 7 Cartórios

Municípios Atendidos: 13 municípios

Eleitores(as) do Polo: 295.746 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Palmares (Polo 4)**

(Inaugurado em 2012)

Área do Terreno: 2.150,00 m<sup>2</sup>

Área Construída: 578,20 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 11 Cartórios

Municípios Atendidos: 17 municípios

Eleitores(as) do Polo: 322.119 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Surubim (Polo 5)**

(Inaugurado em 2003 – Reforma em 2017)

Área do Terreno: 1.752,87 m<sup>2</sup>

Área Construída: 411,00 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 10 Cartórios

Municípios Atendidos: 15 municípios

Eleitores(as) do Polo: 309.874 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Caruaru (Polo 6)**

(Inaugurado em 2003, Reforma em 2011/2012)

Área do Terreno: 2.669,03 m<sup>2</sup>

Área Construída: 689,36 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 12 Cartórios

Municípios Atendidos: 13 municípios

Eleitores(as) do Polo: 444.398 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Garanhuns (Polo 7)**

(Inaugurado em 2006, Reforma em 2011)

Área do Terreno: 2.364,10 m<sup>2</sup>

Área Construída: 582.375 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 11 Cartórios

Municípios Atendidos: 19 municípios

Eleitores(as) do Polo: 345.475 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Arcoverde (Polo 8)**

(Inaugurado em 2008)

Área do Terreno: 2.861,03 m<sup>2</sup>

Área Construída: 571,71 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores(as) do Polo: 220.543 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Serra Talhada**

(Polo 9)

(Inaugurado em 2010)

Área do Terreno: 5.513,45 m<sup>2</sup>

Área Construída: 695,11 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores(as) do Polo: 176.392 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Petrolândia**

(Polo 10)

(Inaugurado em 2005 – Reforma em 2016)

Área do Terreno: 1.800,00 m<sup>2</sup>

Área Construída: 277,49 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 10 municípios

Eleitores(as) do Polo: 146.640 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Salgueiro (Polo 11)**

(Inaugurado em 2011)

Área do Terreno: 1.926,00 m<sup>2</sup>

Área Construída: 595,85 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 4 Cartórios

Municípios Atendidos: 8 municípios

Eleitores(as) do Polo: 133.215 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Ouricuri (Polo 12)**

(Inaugurado em 2013)

Área do Terreno: 2.651,88 m<sup>2</sup>

Área Construída: 753,25 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores(as) do Polo: 238.406 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Petrolina (Polo 13)**

(Inaugurado em 2009)

Área do Terreno: 2528,96 m<sup>2</sup>

Área Construída: 1.245,57 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 5 municípios

Eleitores(as) do Polo: 261.833 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes (Polo 14)**

(Inaugurado em 2006)

Área do Terreno: 6.122,18 m<sup>2</sup>

Área Construída: 910,17 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 3 municípios

Eleitores(as) do Polo: 672.552 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Igarassu (Polo 15)**

(Inaugurado em 2013)

Área do Terreno: 3.486,42 m<sup>2</sup>

Área Construída: 802,15 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 7 municípios

Eleitores(as) do Polo: 452.719 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Limoeiro (Polo 16)**

(Inaugurado em 2018)

Área do Terreno: 2.801,65 m<sup>2</sup>

Área Construída: 930,67 m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 8 Cartórios

Municípios Atendidos: 9 municípios

Eleitores(as) do Polo: 187.303 eleitores(as)



### **Fórum Eleitoral de Afogados da Ingazeira (Polo 18)**

(Inaugurado em Março de 2017)

Área do Terreno: 3.819m<sup>2</sup>

Área Construída: 748,41m<sup>2</sup>

Zonas Eleitorais do Polo: 6 Cartórios

Municípios Atendidos: 13 municípios

Eleitores(as) do Polo: 168.389 eleitores(as)

## **3. PLANEJAMENTO 2024-2027**

### **3.1. Exercício de 2024-2027**

#### **3.1.1. Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a execução de melhorias nos sistemas elétrico e lógico do edifício-sede do TRE-PE.**

##### **3.1.1.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para implantação das melhorias nos sistemas elétrico e lógico que estão sendo elaborados nos projetos deste ano de 2024.

##### **3.1.1.2. Justificativa da execução dos projetos**

Com a entrega dos novos projetos executivos e as suas execuções, serão eliminados os riscos de choques elétricos e de queima de equipamentos, e reduzidos o número de chamados para que a Seção de Manutenção realize as correções devidas, além da otimização dos sistemas elétricos e lógicos, com economias significativas, devido ao uso de materiais e produtos mais eficientes.

##### **3.1.1.3. Impactos decorrentes da não implantação dos projetos**

O prédio-sede do Tribunal foi projetado entre os anos 1971 e 1972 para ser a sede da International Business Machines Corporation (IBM), no estado de Pernambuco, sendo adquirido pelo TRE-PE no início da década de 2000. De lá para cá, o prédio passou por algumas reformas, porém a última intervenção referente às instalações elétricas e de dados ocorreu há quase 20 (vinte) anos. A não execução desses projetos implica a impossibilidade de adequações dos **layouts** existentes, o não atendimento às exigências normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o comprometimento das redes elétrica e de lógica que estão desatualizadas e subdimensionadas para a demanda atual.

##### **3.1.1.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

A contratação desses serviços visa a proporcionar melhores condições de trabalho aos(as) servidores(as), minimizando os riscos de choques elétricos e de queima de equipamentos, além de proteger a vida de todas as pessoas que trabalham e visitam no prédio-sede do TRE-PE. De igual modo, essa contratação visa a dotar as instalações do Tribunal de segurança patrimonial para o recebimento de novos equipamentos compatíveis com os circuitos elétricos que serão acrescidos. Como consequência, será minimizada a probabilidade de ocorrência de incêndios, com a adequação dos pontos elétricos e lógicos aos novos **layouts**.

Essas ações prevenirão falhas sistêmicas com paralisações decorrentes de sobrecarga, o que reduzirá a abertura de chamados (SAC's) de manutenção, com demandas dessa natureza. Em síntese, haverá uma expansão das redes elétrica e de lógica e dados do edifício-sede do Tribunal.

#### **3.1.2. Execução de melhorias nas instalações prediais do Fórum de Jaboatão dos Guararapes**

##### **3.1.2.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para implantação dos projetos executivos de arquitetura e engenharia que estão sendo elaborados desde o ano de 2023.

##### **3.1.2.2. Justificativa da execução dos serviços**

Necessidade de ampliação da área do depósito de urnas e, conseqüentemente, do prédio. Diante das frequentes solicitações para correções de problemas relacionados às instalações prediais, a

implantação dos projetos visa às substituições das redes elétricas, lógicas e de climatização para adequação às normas técnicas, além de prover as condições ideais para atender aos novos *layouts*.

### **3.1.2.3. Impactos decorrentes da não realização da implantação dos projetos**

- Não utilização dos projetos já contratados, em fase de elaboração, e, conseqüentemente, a não execução das adequações desses ambientes;
- Permanência das falhas sistêmicas das instalações elétricas e lógicas;
- Manutenção da probabilidade de ocorrência dos riscos de choques elétricos e danos aos equipamentos; e
- Aumento do número de chamados para a Seção de Manutenção.

### **3.1.2.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

Gerar maior eficiência dos trabalhos daqueles(as) que usufruirão das melhorias físicas da edificação.

## **3.1.3. Execução do projeto elétrico contemplando *as built* no Casarão da Praça do Entroncamento, seus anexos e unidade da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS)**

### **3.1.3.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para implantação dos projetos executivos de engenharia que estão sendo elaborados desde o ano de 2023.

### **3.1.3.2. Justificativa da execução dos serviços**

Necessidade de atendimento às novas cargas elétricas previstas para a implantação do projeto de luminotécnica existente e para as adequações que constarão no projeto elétrico em curso, que tornará os prédios eficientes, com as substituições das redes elétricas, lógicas e de climatização, provendo as condições ideais para atender aos novos *layouts*, e em consonância com as normas técnicas vigentes.

### **3.1.3.3. Impactos decorrentes da não realização da implantação dos projetos**

- Não utilização dos projetos já contratados, em fase de elaboração, e conseqüentemente, a não execução das adequações desses ambientes;
- Permanência das falhas sistêmicas das instalações elétricas e lógicas;
- Manutenção da probabilidade de ocorrência dos riscos de choques elétricos e danos aos equipamentos; e
- Aumento do número de chamados para a Seção de Manutenção.

### **3.1.3.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

A contratação desses serviços visa a proporcionar melhores condições de trabalho aos(às) servidores(as), minimizando os riscos de choques elétricos e de queima de equipamentos, além oferecer proteção à vida de todas as pessoas que trabalham nessas edificações. De igual modo, essa contratação visa a dotar as instalações prediais de segurança patrimonial para o recebimento de novos equipamentos compatíveis com os circuitos elétricos que serão acrescidos, reduzindo a probabilidade de ocorrência de incêndios, bem como adequar os pontos elétricos e lógicos aos novos *layouts*.

A implantação desses projetos evitará as falhas sistêmicas com paralisações decorrentes de sobrecargas. Em síntese, a execução desses projetos dotará as edificações com novas instalações elétricas e de lógica e dados, capazes de permitir a expansão de novos equipamentos e proporcionar melhores condições de trabalho aos(às) servidores(as) e também viabilizar a implantação do projeto de luminotécnica do Casarão da Praça do Entroncamento.

### **3.1.4. Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) do Fórum Eleitoral de Caruaru e da Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) da capital**

#### **3.1.4.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para execução dos projetos que estão em elaboração, com previsão de entrega para o ano de 2024, em virtude da ausência de servidores(as) do quadro do Tribunal com a qualificação técnica para elaborar Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI).

#### **3.1.4.2. Justificativa da execução do projeto**

As edificações envolvidas foram projetadas e/ou construídas antes da Lei 13.425, de 30 de março de 2017, (Lei Kiss) e não contemplam um sistema de prevenção e proteção contra incêndio adequado à legislação vigente, fato esse que pode colocar em risco os(as) usuários(as) dos prédios.

Essa contratação também ocorre em razão da necessidade de regularização das instalações de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE).

#### **3.1.4.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos**

- Não obtenção do alvará de funcionamento junto ao CBMPE, com vistas a certificar que todos os sistemas necessários para a edificação estejam em conformidade com as normas e os projetos contratados;
- Não utilização dos projetos já contratados e, conseqüentemente, a não adequação das instalações com mecanismos de combate a incêndio; e
- Ambiente não íntegro para a preservação da vida.

#### **3.1.4.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

Um bom sistema de prevenção e combate a incêndio protege a vida dos(as) servidores(as) que atuam nesses prédios e, também, dos(as) cidadãos(ãs) que utilizam os seus serviços, além de resguardar o próprio patrimônio.

### **3.1.5. Execução de melhorias nas instalações prediais do Fórum de Carpina**

#### **3.1.5.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para execução dos projetos executivos de arquitetura e engenharia.

#### **3.1.5.2. Justificativa da execução dos serviços**

A entrega e execução dos novos projetos executivos eliminarão os riscos de choques elétricos e de queima de equipamentos, propiciarão uma redução do número de chamados para que a Seção de Manutenção realize as correções devidas e possibilitarão a otimização dos sistemas elétricos e lógicos com economias significativas, devido ao uso de materiais e produtos mais eficientes.

#### **3.1.5.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos**

- Não utilização dos projetos já contratados, em fase de elaboração, e, conseqüentemente, não adequação desses ambientes;
- Permanência das falhas sistêmicas das instalações elétricas e lógicas;
- Manutenção da probabilidade de ocorrência dos riscos de choques elétricos e danos aos equipamentos; e
- Aumento do número de chamados para a Seção de Manutenção.

### **3.1.5.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

Com a conclusão dos serviços, que é o resultado das compatibilizações dos projetos arquitetônico e executivos de engenharia, a edificação estará com suas instalações prediais em consonância com as normas vigentes, proporcionando, aos(as) servidores(as) e aos(as) jurisdicionados(as), ambientes mais acessíveis e seguros, além de propiciar o uso de equipamentos mais modernos com redução de consumo energético e conforto ambiental.

## **3.1.6. Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I do edifício da antiga sede da Av. Rui Barbosa**

### **3.1.6.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa, para receber as instalações do Centro de Treinamento e a Ouvidoria, bem como, para adequação dos demais espaços físicos, com vistas à sua utilização por outras unidades administrativas do TRE-PE.

### **3.1.6.2. Justificativa da execução dos projetos**

O prédio do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa teve a sua recuperação estrutural concluída no ano de 2019, possibilitando, a sua reintegração ao rol de imóveis funcionais do TRE-PE.

Assim, conforme projetos aprovados pelo Diretor-Geral (doc. 1088816), a administração superior definiu a destinação do imóvel, contemplando:

- a implantação de Centro de Treinamento;
- a implantação da Ouvidoria;
- a implantação da Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a);
- a implantação do Almoxarifado (administração); e
- a adequação dos demais espaços físicos para utilização por outras unidades administrativas do TRE-PE.

O contrato celebrado com empresa Esprit Nouveau (SEI 0038725-10.2018.6.17.8000) para a adequação do prédio da antiga sede, atualmente em desuso, encontra-se tramitando na esfera jurídica, no processo PJE 0600402-20.2021.6.17.0000, para apuração de descumprimento contratual.

Conforme determinações definidas em reunião e registradas em Ata, documento 2455722, do processo SEI 0003210-35.2023.6.17.8000, neste ano de 2024, a SEARQ elaborará o Projeto Legal para aprovação pela Prefeitura e, em 2025, a Seção de Engenharia (SEENG) contratará os projetos executivos de engenharia, ficando, a contratação das obras de reforma do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa, pela Seção de Engenharia (SEENG)/Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA), para o ano de 2026.

### **3.1.6.3. Impactos decorrentes da não realização do projeto**

O prédio do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa, subutilizado desde a sua recuperação estrutural em 2019, é localizado em uma área considerada nobre da cidade do Recife, além de estar próximo às unidades localizadas na Praça do Entroncamento e ao edifício-sede deste Tribunal.

É fato a carência atual de espaços para abrigar os(as) servidores(as) e as unidades administrativas do Tribunal, principalmente os gabinetes dos(as) Desembargadores(as) Eleitorais, o gabinete da Diretoria-Geral, a Corregedoria Regional Eleitoral e a Secretaria de Auditoria.

A não execução deste projeto implica a impossibilidade de expansão das unidades e o recebimento de novos(as) servidores(as), principalmente no prédio-sede deste Tribunal, que já se encontra com a sua capacidade de cargas da rede elétrica e lógica comprometidas.

### **3.1.6.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

Devolver o prédio do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa ao conjunto de imóveis do TRE-PE para a sua utilização plena, melhorando assim a infraestrutura oferecida aos(as) servidores(as), que estarão em condições adequadas de segurança, e atendendo a todos os preceitos das normas brasileiras de edificações.

A criação de novas áreas no prédio-sede, com a mudança de alguns setores para o prédio do Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa, permitirá a ampliação dos gabinetes dos(as) Desembargadores(as), da Diretoria-Geral e das demais Secretarias, com salas mais espaçosas para os(as) servidores(as) gerando ambientes mais saudáveis.

### **3.1.7. Execução do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio (SPCI) do edifício-sede do TRE-PE**

#### **3.1.7.1. Objetivo**

Contratação de empresa especializada para a execução dos projetos executivos de combate a incêndio para o prédio-sede do TRE-PE, com a devida aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE).

#### **3.1.7.2. Justificativa da execução do projeto**

Trata-se de uma nova contratação, uma vez que a contratação que tramitava no processo SEI 0038850-41.2019.6.17.8000 não logrou êxito e a empresa à época contratada, a Ápice Engenharia e Serviços Ltda, descumpriu cláusulas contratuais, sofrendo assim um processo administrativo, autuado no PJE sob o 0600.346-84.2021.6.17.0000, que foi extinto por decurso de prazo.

A edificação foi projetada e construída antes da Lei 13.425, de 30 de março de 2017 (Lei Kiss) e não contempla um sistema de prevenção e proteção contra incêndio adequado à legislação vigente, fato esse que pode colocar em risco os(as) usuários(as) dos prédios.

Essa contratação também ocorre em razão da necessidade de regularização das instalações de prevenção e combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE).

#### **3.1.7.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos**

- Não legalização do imóvel junto ao CBMPE, inclusive para a obtenção do documento de habite-se, perante a Prefeitura Municipal do Recife, pois é necessária a apresentação do projeto de PPCI e do projeto arquitetônico atualizado, para a realização da análise e posterior aprovação pelos mesmos;
- Não compatibilização dos projetos com a situação atual dos ambientes, visando à legalização das modificações realizadas nos órgãos competentes, considerando as inúmeras reformas e adaptações ocorridas nesse prédio, pelo fato de nunca ter sido realizado o *as built* referente a tais obras, e, ainda, pela necessidade de digitalização dos referidos projetos. Assim, torna-se imprescindível a contratação do mesmo; e
- Os projetos nortearão as intervenções que deverão ser realizadas para que seja evitado um possível incêndio, pois, assim, o prédio estará com as definições das instalações e dos equipamentos em concordância com as legislações vigentes para propiciar a contratação de sua execução.

#### **3.1.7.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

Um bom sistema de prevenção e combate a incêndio protege a vida dos(as) servidores(as) que atuam no prédio, dos(as) cidadãos(ãs) que utilizam os seus serviços, além de resguardar o próprio patrimônio.

### **3.1.8. Elaboração de projetos para melhorias na acessibilidade nos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e na Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) (CAE) da capital**

#### **3.1.8.1. Objetivo**

Possibilitar o acesso fácil de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou com alguma outra necessidade especial nos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e na Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a) da capital.

#### **3.1.8.2. Justificativa da execução do projeto**

As ações para facilitar o acesso dos indivíduos com deficiência, mobilidade reduzida ou com alguma outra necessidade especial em espaços públicos são de extrema importância, sendo uma prioridade, na Justiça Eleitoral, a inclusão de pessoas com deficiência em seus espaços construídos. Essas práticas inclusivas estão diretamente ligadas à integração das pessoas na vida social, econômica e política do país, assegurando o respeito aos seus direitos perante a sociedade, o estado e o poder público.

#### **3.1.8.3. Impactos decorrentes da não execução dos projetos**

A não execução de melhorias nas questões de acessibilidade tem impacto direto na garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial, inclusive no seu direito de ir e vir e o seu direito à cidadania.

#### **3.1.8.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

Proporcionar o fácil acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou alguma outra necessidade especial em todos os espaços de atendimento da Justiça Eleitoral.

### **3.1.9. Restauração do prédio denominado Solar dos Manguinhos**

#### **3.1.9.1. Objetivo**

Recuperar, conservar e revitalizar o imóvel, denominado Solar dos Manguinhos, localizado na Av. Rui Barbosa 36, que, no Anexo I da Lei Municipal 16.284, de 22 de janeiro de 1997, consta como Imóvel Especial de Preservação (IEP) 29.

#### **3.1.9.2. Justificativa da execução do projeto**

O Solar dos Manguinhos é um prédio histórico, protegido nos termos da Lei Municipal 16.284, de 1997, e a sua preservação, conservação e valorização garantirá a salvaguarda de sua natureza material e imaterial e, conseqüentemente, a preservação de sua referência na história da arquitetura brasileira, bem como na memória urbana e coletiva do município do Recife.

Sua restauração, realizada de forma tecnicamente adequada, evitará alterações que desfigurem o edifício e contribuirá para conservar, restaurar e recuperar as características originais do prédio histórico, promovendo a valorização de nosso patrimônio edificado, que concretiza uma temporalidade da história do Recife.

A preservação do patrimônio histórico é um investimento no futuro e uma forma de honrar o passado e fortalecer a identidade cultural. É um compromisso com as gerações futuras, para que possam herdar uma riqueza de conhecimento, beleza e conexão com suas raízes. Ao valorizar e proteger o nosso patrimônio, estamos construindo um legado duradouro que enriquece a experiência humana.

#### **3.1.9.3. Impactos decorrentes da não realização da execução dos projetos**

Obras de intervenções de manutenção e recuperação, sem critérios baseados na preservação do patrimônio histórico, desrespeitam a sociedade de uma forma geral, à medida que desvaloriza o espaço construído e a história de uma sociedade.

#### **3.1.9.4. Resultados esperados e benefícios gerados**

As intervenções físicas no imóvel Solar dos Manguinhos serão feitas visando à preservação da sua materialidade e à manutenção da sua função social, preservando as suas características físicas e o seu impacto na história da cidade do Recife.

## **. PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS**

### **PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

#### **GRUPO I (custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru.	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

### **PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

#### **GRUPO II (custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

## **. ANEXOS DO PLANO DE OBRAS**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
PLANO DE OBRAS**

**AValiação DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)**

Identificação do Imóvel: Critérios	Execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do edifício-sede do TRE-PE			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos(às) usuários(as)	Não	Sim	Conden. Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
				<b>Total 6</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel: Critérios	Execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do edifício-sede do TRE-PE.										Pontuação	
	Escala de Valoração											
Número de Eleitores(as) até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				2	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2					
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios									Sim	Não	1	
									1	0		
Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)									Sim	Não	0	
									2	0		
Depósito de Urnas									Sim	Não	0	
									1	0		
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física									Sim	Não	0,5	
									0,5	0		
Movimentação Processual									Adequado	Inadequado	0,5	
									0,5	0		
Sustentabilidade									Sim	Não	0,5	
									0,5	0		
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica									Sim	Não	0,5	
									0,5	0		
											Total	7,0

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PLANO DE OBRAS****PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)****PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019 )****GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto: Execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do edifício-sede do TRE-PE				
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	2026	Total
<b>Execução dos serviços</b>	<b>Físico</b>	<b>45,45%</b>	<b>54,55%</b>	<b>1.170.000,00</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>531.818,19</b>	<b>638.181,81</b>	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	5,00%	x	58.500,00
	Financeiro	58.500,00	x	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico	20,23%	24,77%	526.500,00
	Financeiro	236.659,09	289.840,91	
INSTALAÇÕES DO CABEAMENTO ESTRUTURADO	Físico	20,23%	24,77%	526.500,00
	Financeiro	236.659,10	289.840,90	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	5,00%	58.500,00
	Financeiro	x	58.500,00	
<b>Total</b>				<b>1.170.000,00</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Execução de melhorias nos Sistemas Elétrico e Lógico do edifício-sede do TRE-PE.

AMBIENTE	Área Padrão (m <sup>2</sup> )	Área do Projeto (m <sup>2</sup> )
Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

**NÃO SE APLICA**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PLANO DE OBRAS**

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)**

Identificação do Imóvel:	Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos(às) usuários(as)	Não	Sim	Conden. Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
<b>Total</b>				<b>4</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**AValiação do Projeto de Obra (Anexo II)**

Identificação do Imóvel:	Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes										Pontuação				
	Escala de Valoração														
Critérios	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		> 400.000		1,5
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			0		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios			Sim								Não		1		
			1								0				
Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)			Sim								Não		2		
			2								0				
Depósito de Urnas			Sim								Não		1		
			1								0				
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física			Sim								Não		0,5		
			0,5								0				
Movimentação Processual			Adequado								Inadequado		0,5		
			0,5								0				
Sustentabilidade			Sim								Não		0,5		
			0,5								0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica			Sim								Não		0,5		
			0,5								0				
<b>Total</b>													<b>7,5</b>		

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)**

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

## AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Contratação dos projetos	Físico	8,26%	x	x	90.000,00
	Financeiro	90.000,00	x	x	
Execução dos serviços	Físico	x	19,37%	72,38%	1.000.000,00
	Financeiro	x	211.111,11	788.888,89	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	9,17%	x	100.000,00
	Financeiro	x	100.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	44,85%	600.000,00
	Financeiro	x	111.111,11	488.888,89	0,18
ACABAMENTOS	Físico	x	x	18,35%	200.000,00
	Financeiro	x	x	200.000,00	0,09
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	9,17%	100.000,00
	Financeiro	x	x	100.000,00	
				<b>Total</b>	<b>1.090.000,00</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)**

Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes

<b>AMBIENTE</b>	<b>Área Padrão (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área do Projeto (m<sup>2</sup>)</b>
Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
<b>TOTAL</b>	<b>169 a 220</b>	

**NÃO SE APLICA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Implantação projeto elétrico contemplando <i>as built</i> no Casarão da Praça do Entroncamento, seus Anexos e na unidade da CAS			Pontuação
<b>Critérios</b>	<b>Escala de Valoração</b>			
<b>Estado de Conservação</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>2</b>
	0	2	4	
<b>Risco aos(às) usuários(as)</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Conden. Defesa Civil</b>	<b>2</b>
	0	2	4	
<b>Funcionalidade e Acessibilidade</b>	<b>Adequado</b>		<b>Inadequado</b>	<b>1</b>
	0		1	
<b>Disponibilidade do espaço atual</b>	<b>Adequado</b>		<b>Inadequado</b>	<b>1</b>
	0		1	
				<b>Total 6</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Implantação projeto elétrico contemplando as <i>built</i> no Casarão da Praça do Entroncamento, seus Anexos e na unidade da CAS										Pontuação
	Escala de Valoração										
<b>Critérios</b>											
<b>Número de Eleitores(as) até</b>	<b>25.000</b>	<b>50.000</b>	<b>75.000</b>	<b>125.000</b>	<b>200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>&gt; 400.000</b>				2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
<b>Municípios Atendidos</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
<b>Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios</b>			<b>Sim</b>				<b>Não</b>				1
			1				0				
<b>Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)</b>			<b>Sim</b>				<b>Não</b>				0
			2				0				
<b>Depósito de Urnas</b>			<b>Sim</b>				<b>Não</b>				0
			1				0				
<b>Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física</b>			<b>Sim</b>				<b>Não</b>				0,5
			0,5				0				
<b>Movimentação Processual</b>			<b>Adequado</b>				<b>Inadequado</b>				0,5
			0,5				0				
<b>Sustentabilidade</b>			<b>Sim</b>				<b>Não</b>				0,5
			0,5				0				
<b>Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica</b>			<b>Sim</b>				<b>Não</b>				0,5
			0,5				0				
											<b>Total 7,0</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)**

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	Total
Execução dos serviços	Físico	100,00%	650.000,00
	Financeiro	650.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	5,00%	32.500,00
	Financeiro	32.500,00	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Físico	40,00%	260.000,00
	Financeiro	260.000,00	
INSTALAÇÕES DO CABEAMENTO ESTRUTURADO	Físico	40,00%	260.000,00
	Financeiro	260.000,00	
SERVIÇOS DE DRENAGEM	Físico	0,10	65.000,00
	Financeiro	65.000,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	0,05	32.500,00
	Financeiro	32.500,00	
	<b>Total</b>		<b>650.000,00</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Implantação projeto elétrico contemplando as *built* no Casarão da Praça do Entroncamento, seus Anexos e na unidade da CAS

AMBIENTE	Área Padrão (m <sup>2</sup> )	Área do Projeto (m <sup>2</sup> )
Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

**NÃO SE APLICA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos(às) usuários(as)	Não	Sim	Conden. Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
				<b>Total 4</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru										Pontuação
	Escala de Valoração										
Critérios											
Número de Eleitores(as) até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios	Sim						Não				1
	1						0				
Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)	Sim						Não				2
	2						0				
Depósito de Urnas	Sim						Não				1
	1						0				
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Movimentação Processual	Adequado						Inadequado				0,5
	0,5						0				
Sustentabilidade	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim						Não				0,5
	0,5						0				
<b>Total 8,2</b>											

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PLANO DE OBRAS****PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)****PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO I****(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça de Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO II****(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru		
Nome das Etapas	Acompanhamento	2023	2024	Total
Contratação dos projetos	Físico	4,82%	x	25.000,00
	Financeiro	25.000,00	x	
Execução dos serviços	Físico	x	95,18%	494.090,00
	Financeiro	x	494.090,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	79,95%	415.036,00
	Financeiro	x	415.036,00	
SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	Físico	x	15,23%	79.054,00
	Financeiro	x	79.054,00	
<b>Total</b>				<b>519.090,00</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)**

**Identificação do Projeto: Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru**

<b>AMBIENTE</b>	<b>Área Padrão (m²)</b>	<b>Área do Projeto (m²)</b>
Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
<b>TOTAL</b>	<b>169 a 220</b>	

**NÃO SE APLICA**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PLANO DE OBRAS**

**AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)**

<b>Identificação do Imóvel:</b>	<b>Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina</b>			<b>Pontuação</b>
<b>Critérios</b>	<b>Escala de Valoração</b>			
<b>Estado de Conservação</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	2
	0	2	4	
<b>Risco aos(às) usuários(as)</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Conden. Defesa Civil</b>	2
	0	2	4	
<b>Funcionalidade e Acessibilidade</b>	<b>Adequado</b>		<b>Inadequado</b>	1
	0		1	
<b>Disponibilidade do espaço atual</b>	<b>Adequado</b>		<b>Inadequado</b>	0
	0		1	
				<b>Total 5</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel: Critérios	Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina										Pontuação
	Escala de Valoração										
Número de Eleitores(as) até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				0,5
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios									Sim	Não	1
									1	0	
Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)									Sim	Não	2
									2	0	
Depósito de Urnas									Sim	Não	1
									1	0	
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física									Sim	Não	0,5
									0,5	0	
Movimentação Processual									Adequado	Inadequado	0,5
									0,5	0	
Sustentabilidade									Sim	Não	0,5
									0,5	0	
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica									Sim	Não	0,5
									0,5	0	
											<b>Total 6,7</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PLANO DE OBRAS****PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)****PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica Entroncamento e CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade do Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Contratação dos projetos	Físico	9,09%	x	x	90.000,00
	Financeiro	90.000,00	x	x	
Execução dos Serviços	Físico	x	22,73%	68,18%	900.000,00
	Financeiro	x	225.000,00	675.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	5,05%	x	50.000,00
	Financeiro	x	50.000,00	x	
ESTRUTURA (muro de arrimo)	Físico	x	17,68%	x	175.000,00
	Financeiro	x	175.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	x	45,45%	450.000,00
	Financeiro	x	x	450.000,00	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	17,68%	175.000,00
	Financeiro	x	x	175.000,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	5,05%	50.000,00
	Financeiro	x	x	50.000,00	
<b>Total</b>					<b>990.000,00</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)**

**Identificação do Projeto: Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina**

<b>AMBIENTE</b>	<b>Área Padrão (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área do Projeto (m<sup>2</sup>)</b>
Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
<b>TOTAL</b>	<b>169 a 220</b>	

**NÃO SE APLICA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

<b>Identificação do Imóvel:</b>	<b>Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa</b>			<b>Pontuação</b>
<b>Critérios</b>	<b>Escala de Valoração</b>			
<b>Estado de Conservação</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim</b>	<b>4</b>
	0	2	4	
<b>Risco aos(às) usuários(as)</b>	<b>Não</b>	<b>Sim</b>	<b>Conden. Defesa Civil</b>	<b>0</b>
	0	2	4	
<b>Funcionalidade e Acessibilidade</b>	<b>Adequado</b>		<b>Inadequado</b>	<b>1</b>
	0		1	
<b>Disponibilidade do espaço atual</b>	<b>Adequado</b>		<b>Inadequado</b>	<b>1</b>
	0		1	
				<b>Total 6</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av Rui Barbosa										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores(as) até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Movimentação Processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
										<b>Total 9,0</b>	

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)**

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO I**  
**(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO II**  
**(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av Rui Barbosa			
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	2026	2027	Total
Contratação dos projetos	Físico	2,28%	x	x	140.000,00
	Financeiro	140.000,00	x	x	
Execução dos Serviços	Físico	0,00%	40,72%	57,00%	6.000.000,00
	Financeiro	0,00	2.500.000,00	3.500.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	9,77%	x	600.000,00
	Financeiro	x	600.000,00	x	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	x	30,94%	27,69%	3.600.000,00
	Financeiro	x	1.900.000,00	1.700.000,00	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	19,54%	1.200.000,00
	Financeiro	x	x	1.200.000,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	x	x	9,77%	600.000,00
	Financeiro	x	x	600.000,00	
<b>Total</b>					<b>6.140.000,00</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av Rui Barbosa

AMBIENTE	Área Padrão (m <sup>2</sup> )	Área do Projeto (m <sup>2</sup> )
Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

**NÃO SE APLICA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel:	Execução do SPCI da SEDE			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden. Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
				<b>Total 6</b>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PLANO DE OBRAS****PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)****PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:		Execução do SPCI da SEDE				
Nome das Etapas	Acompanhamento	2024	2025	2026	2027	Total
Contratação dos projetos	Físico	2,29%	4,86%	x	x	92.480,25
	Financeiro	29.645,00	62.835,25	x	x	
Execução dos serviços	Físico	x	x	38,69%	54,16%	1.200.000,00
	Financeiro	x	x	500.000,00	700.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	x	x	15,47%	x	200.000,00
	Financeiro	x	x	200.000,00	x	
SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	Físico	x	x	23,21%	38,69%	800.000,00
	Financeiro	x	x	300.000,00	500.000,00	
ACABAMENTOS	Físico	x	x	x	15,47%	200.000,00
	Financeiro	x	x	x	200.000,00	
<b>Total</b>						<b>1.292.480,25</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Execução do SPCI da SEDE

AMBIENTE	Área Padrão (m <sup>2</sup> )	Área do Projeto (m <sup>2</sup> )
Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

**NÃO SE APLICA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel: Critérios	Melhoria na acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital			Pontuação
	Escala de Valoração			
Estado de Conservação	Bom	Regular	Ruim	0
	0	2	4	
Risco aos usuários	Não	Sim	Conden. Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
				<b>Total 2</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)

Identificação do Imóvel:	Melhoria na acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital										Pontuação	
	Escala de Valoração											
<b>Número de Eleitores(as) até</b>	<b>25.000</b>	<b>50.000</b>	<b>75.000</b>	<b>125.000</b>	<b>200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>&gt; 400.000</b>					2
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2					
<b>Municípios Atendidos</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>		0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
<b>Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios</b>			<b>Sim</b>					<b>Não</b>				1
			<b>1</b>					<b>0</b>				
<b>Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)</b>			<b>Sim</b>					<b>Não</b>				2
			<b>2</b>					<b>0</b>				
<b>Depósito de Urnas</b>			<b>Sim</b>					<b>Não</b>				1
			<b>1</b>					<b>0</b>				
<b>Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física</b>			<b>Sim</b>					<b>Não</b>				0
			<b>0,5</b>					<b>0</b>				
<b>Movimentação Processual</b>			<b>Adequado</b>					<b>Inadequado</b>				0,5
			<b>0,5</b>					<b>0</b>				
<b>Sustentabilidade</b>			<b>Sim</b>					<b>Não</b>				0,5
			<b>0,5</b>					<b>0</b>				
<b>Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica</b>			<b>Sim</b>					<b>Não</b>				0,5
			<b>0,5</b>					<b>0</b>				
												<b>Total 7,5</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)**

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)**

**GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da <b>antiga sede da Av. Rui Barbosa</b>	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto: **Melhoria na acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital**

<b>Nome das Etapas</b>	<b>Acompanhamento</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>Execução dos serviços</b>	<b>Físico</b>	<b>100,00%</b>	<b>600.000,00</b>
	<b>Financeiro</b>	<b>600.000,00</b>	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	10,00%	60.000,00
	Financeiro	60.000,00	
INSTALAÇÕES GERAIS	Físico	80,00%	480.000,00
	Financeiro	480.000,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	10,00%	60.000,00
	Financeiro	60.000,00	
	<b>Total</b>		<b>600.000,00</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Melhoria na acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital

AMBIENTE	Área Padrão (m <sup>2</sup> )	Área do Projeto (m <sup>2</sup> )
Central de Atendimento ao(a) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

**NÃO SE APLICA**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL (Anexo I)

Identificação do Imóvel: **Obra de RESTAURAÇÃO DO SOLAR DOS MANGUINHOS** Pontuação

Critérios	Escala de Valoração			Pontuação
	Bom	Regular	Ruim	
Estado de Conservação	0	2	4	2
Risco aos(às) usuários(as)	Não 0	Sim 2	Conden.Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	1
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	1
				<b>Total 4</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

**PLANO DE OBRAS**

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo II)**

Identificação do Imóvel:	Obra de RESTAURAÇÃO DO SOLAR DOS MANGUINHOS										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de Eleitores(as) até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	> 400.000				0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
<b>Alinhamento do projeto à política estratégica, adotada pelo Tribunal, de substituição de imóveis locados ou cedidos por imóveis próprios</b>			Sim					Não			1
			1					0			
<b>Cartórios ou Centrais de Atendimento ao(à) Eleitor(a)</b>			Sim					Não			0
			2					0			
<b>Depósito de Urnas</b>			Sim					Não			0
			1					0			
<b>Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física</b>			Sim					Não			0,5
			0,5					0			
<b>Movimentação Processual</b>			Adequado					Inadequado			0
			0,5					0			
<b>Sustentabilidade</b>			Sim					Não			0,5
			0,5					0			
<b>Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica</b>			Sim					Não			0,5
			0,5					0			
											<b>Total 2,5</b>

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PLANO DE OBRAS****PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III)****PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO I  
(custos de R\$ 330.001 até R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	<b>Prioridade</b>
Execução de melhorias das instalações prediais do Fórum de Carpina	990.000,00	5	6,7	11,7	<b>6</b>
Execução de melhorias do Fórum Eleitoral de Jaboatão dos Guararapes	1.090.000,00	4	7,5	11,5	<b>7</b>
Execução do SPCI da SEDE	1.292.480,25	6	7	13	<b>2</b>
Execução do SPCI (combate a incêndio) em 2 prédios: CAE da capital e Fórum de Caruaru	494.090,00	4	8,2	12,2	<b>5</b>
Elétrico e Lógica – SEDE	1.170.000,00	6	7	13	<b>3</b>
Elétrica do Casarão da Praça do Entroncamento e da CAS	650.000,00	6	7	13	<b>4</b>
Acessibilidade dos Fóruns de Caruaru, Igarassu, Petrolândia e da CAE da capital	600.000,00	2	7,5	9,5	<b>8</b>
Restauração do Solar dos Manguinhos	950.000,00	4	2,5	6,5	<b>9</b>

**PRIORIDADE NA EXECUÇÃO DAS OBRAS (Conforme Resoluções – TSE 23.544/2017 e 23.599/2019)****GRUPO II  
(custos acima de R\$ 3.300.000)**

<b>Identificação do Projeto</b>	<b>Custo Total (R\$)</b>	<b>Pontuação Anexo I</b>	<b>Pontuação Anexo II</b>	<b>Soma da Pontuação</b>	
Obra de engenharia e arquitetura no Anexo I da antiga sede da Av. Rui Barbosa	6.140.000,00	6	9	15	<b>1</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA (Anexo IV)

Identificação do projeto:	Obra de RESTAURAÇÃO DO SOLAR DOS MANGUINHOS		
Nome das Etapas	Acompanhamento	2025	Total
Execução dos Serviços	Físico	100,00%	950.000,00
	Financeiro	950.000,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico	10,00%	95.000,00
	Financeiro	95.000,00	
RESTAURAÇÕES	Físico	0,70	665.000,00
	Financeiro	665.000,00	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico	0,20	190.000,00
	Financeiro	190.000,00	
	<b>Total</b>		<b>950.000,00</b>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PLANO DE OBRAS

PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL (Anexo V)

Identificação do Projeto: Obra de RESTAURAÇÃO DO SOLAR DOS MANGUINHOS

AMBIENTE	Área Padrão (m <sup>2</sup> )	Área do Projeto (m <sup>2</sup> )
Central de Atendimento ao(à) Eleitor(a)	60 a 78	
Sala de apoio administrativo	30 a 39	
Sala única de juiz(juíza) e audiências	22 a 29	
Copa e área de serviço	9 a 12	
Depósito de uso geral	4 a 5	
Arquivo	18 a 23	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender aos(às) servidores(as), magistrados(as) e promotores(as)	7 a 9	
Dois banheiros, distribuídos por gênero, para atender ao público	19 a 25	
Ambiente para telecomunicação e ativos de rede		
Ambiente excedente		
TOTAL	169 a 220	

**NÃO SE APLICA**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SJ/COJUD/SELEG**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Resolução nº 475, de 30/10/2024, foi publicada no

Diário da Justiça Eletrônico nº 306, de 07/11/2024, pp.14/15.

Recife, 8 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 08/11/2024, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2766127** e o código CRC **4C6C4D75**.

0001800-05.2024.6.17.8000

2766127v4